



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2005/2008

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341-1321

## LEI Nº 2039/2006

Dispõe sobre denominação de Via Pública  
"Avenida Dr. Levy Antônio Beirigo  
Malaquias".

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Avenida Dr. Levy Antônio Beirigo Malaquias", a Avenida A, do Bairro Cidade Ecológica, neste Município.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais, TELEMAR – Telefonia Marítima, e Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica-MG, 14 de março de 2006.

Antônio Dianese  
Prefeito Municipal

